



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 147/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/55/2012-N) que nomeou Marcos Ulhoa Dani, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da promoção do Dr. Júlio César Cangussu Souto.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/56/2012-N) que nomeou Rachel Freire de Abreu Neta, para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da promoção do Dr. Henoc Piva.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/57/2012-N) que nomeou Anderson Rico Moraes Nery, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da promoção da Dra. Cláudia Rocha Welterlin.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/58/2012-N) que nomeou Ricardo Machado Lourenço Filho, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Terceira Região, em virtude de habilitação

Firmado por assinatura digital em 20/09/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

em concurso público, em vaga decorrente da promoção da Dra. Célia das Graças Campos.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/59/2012-N) que nomeou André Barbieri Aidar, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da remoção do Dr. Osmar Pedroso.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/60/2012-N) que nomeou Daniela Mori, para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da remoção da Dra. Luciana Espírito Santo Silveira.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/61/2012-N) que nomeou Raphael Jacob Brolio, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da remoção da Dra. Kelly Cardoso da Silva.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/62/2012-N) que nomeou Juliana Petenate Salles, para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da remoção do Dr. Ney Fraga Filho.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/63/2012-N) que nomeou Alexandre Gonçalves de Toledo, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da remoção da Dra. Luciane Cristina Muraro.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

X. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/64/2012-N) que nomeou Ricardo Luís Oliveira Tupy, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da remoção do Dr. Celismar Coelho de Figueiredo.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (ATO TRT/SGP/65/2012-N) que nomeou Lenício Lemos Pimentel, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Terceira Região, em virtude de habilitação em concurso público, em vaga decorrente da remoção do Dr. George Falcão Coelho Paiva.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2012.

p/ SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 24/09/12 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT-3ª Região

Edete Evence Lourenço
Assistente Administrativo

Firmado por assinatura digital em 20/09/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).